

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ ESTADO DO PARANÁ

Vigilância Em Saúde COE – Centro De Operações em Emergências

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 PARANAVAÍ – PR

MARÇO 2020

INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência é um documento elaborado com o intuito de auxiliar o município de Paranavaí-Pr na resposta ao enfrentamento de um possível surto do novo Coronavírus (COVID-19) originado na cidade de Wuhan, na China. Este vírus, responsável por doença respiratória, pode determinar sérios danos às pessoas e à economia dos entes integrantes do Sistema Único de Saúde. Neste documento serão definidas as responsabilidades do município, em parceria com o Estado do Paraná e Ministério da saúde e estabelecida uma organização necessária, de modo a atender a situações de emergência relacionadas à circulação do vírus no município. Visa à integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde da população. As ações a serem implantadas devem promover a assistência adequada ao paciente, vigilância epidemiológica sensível e oportuna, bem como ações de comunicação. Essas diretrizes têm por objetivo auxiliar os serviços de saúde na mitigação dos processos epidêmicos, comunicação de risco e na redução da morbimortalidade por esta doença. As equipes do Sistema Único de Saúde desenvolvem diversas atividades de rotina, que dão sustentação às ações que serão aplicadas no Plano de Contingência.

Agente Etiológico

Coronavírus (CoV) é uma ampla família de RNA vírus que em humanos podem causar síndromes respiratórias e gastrointestinais. O novo coronavírus SARS-CoV-2 é uma nova cepa que ainda não havia sido previamente identificada em humanos.

Período de incubação

Conforme estudos o período médio de incubação da infecção por coronavírus é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias.

Transmissão

A disseminação de pessoa para pessoa nos casos do MERS-CoV e SARS-CoV acredita-se que tenha ocorrido principalmente por meio de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra, semelhante à maneira como a influenza e outros patógenos respiratórios se espalham (Brasil,2020).

Período de transmissibilidade

O que se sabe é que a transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV ocorre entre pessoas em média 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares

do Novo Coronavírus (COVID-19) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas que uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

Manifestações clínicas

O espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. As manifestações clínicas do novo coronavírus não estão estabelecidas, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença. Os principais sinais e sintomas referidos são respiratórios, sendo que o paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar.

Diagnóstico diferencial

Doenças causadas por outros vírus respiratórios como influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, coqueluche, infecções fúngicas e outros coronavírus.

Diagnóstico laboratorial

Em serviços de saúde PÚBLICOS, é necessária a coleta de 1 (uma) amostra respiratória. Esta amostra deverá ser encaminhada com urgência para o LACEN. Em serviços de saúde PRIVADOS, que tenham condições de realizar o diagnóstico laboratorial para vírus respiratórios, exceto COVID-19, é necessário realizar a coleta de 1 amostra que será aliquotada em 2 partes (no mínimo de 2 ml) e encaminhar uma delas para o Lacen/PR.

Tratamento

Não há nenhum antiviral específico recomendado para o tratamento de infecções por COVID-19. Pessoas infectadas com este vírus devem receber tratamento para auxiliar no alívio de sintomas. Para casos severos, tratamento deve incluir suporte de terapia intensiva.

Recomendações para prevenção e controle

É prudente adotar os princípios básicos para reduzir o risco geral de infecções respiratórias agudas;

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;

- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Ficar em casa quando estiver doente;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;

OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

- Definir a estratégia de atuação da Secretaria Municipal de Saúde em alinhamento com as definições constantes do Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública;
- Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus (2019-nCoV).
- Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;
- Definir responsabilidades e prioridades na esfera municipal, assim como também organizar o fluxograma de resposta às emergências em saúde pública;
- Orientar e recomendar medidas de controle e prevenção da doença, de forma ativa, imediata e oportuna.

DEFINIÇÕES

1- CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Situação 1 (Viajante) - Febre (1) E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros(2) E *histórico de viagem para área com transmissão local*, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; ou

Situação 2 (Contato próximo) – Febre(1) E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros (2) E *histórico de contato próximo(3)* de caso suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; ou

Situação 3 (Contato domiciliar) – Febre(1) OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros2) E contato próximo(3) de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

(1) Considera-se febre temperatura acima de 37,8°. Alerta-se que a febre pode não estar presente em

alguns casos como, por exemplo, em pacientes menores de 5 anos, idosos, imunossuprimidos, gestantes ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

- (2) Dor de garganta, coriza, batimento de asas nasais, cefaléia (dor de cabeça), irritabilidade/confusão, adinamia (fraqueza);
- (3) Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala, área de atendimento, aeronaves ou outros meios de transporte, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir:
 - Cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área;
 - Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
 - Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, gotículas de tosse, contato sem proteção com tecido ou lenços de papel usados e que contenham secreções);
 - Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
 - Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
 - Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso de COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso de COVID-19 sem Equipamento de Proteção Individual (EPI) recomendado, ou com uma possível violação do EPI:
 - Um passageiro de uma aeronave ou qualquer outro transporte coletivo sentado no raio de dois assentos de distância (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19; seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam no local em que o caso estava sentado.

2- CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

LABORATORIAL: caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo vigente.

CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO: caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

3- CASO DESCARTADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Caso que se enquadre na definição de suspeito e apresente resultado laboratorial negativo para SARS-CoV2 OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

4- CASO EXCLUÍDO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Diante do aumento de registros na base de dados do FORMSUS2, serão classificados como excluídos aqueles que apresentarem duplicidade OU que não se enquadram em uma das definições de caso acima.

5- CASO CURADO DA DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- Diante das últimas evidências compartilhadas pela OMS e países afetados, o Ministério da Saúde define que são curados:
- Casos em isolamento domiciliar: casos confirmados que passaram por 14 dias em isolamento domiciliar, a contar da data de início dos sintomas e que estão assintomáticos.
- Casos em internação hospitalar: diante da avaliação médica.
- Observação: a liberação do paciente deve ser definida de acordo com o Plano de Contingência local, a considerar a capacidade operacional, podendo ser realizada a partir de visita domiciliar ou remota (telefone).

NOTIFICAÇÃO DE CASOS

A notificação imediata de casos suspeitos deve ser feita obrigatoriamente através da Ficha de Notificação de COVID-19, que será encaminhada para a Vigilância Epidemiológica e pelo telefone exclusivo (44) 99126-2164. Posteriormente, após validação do caso suspeito será realizada a notificação para o CIEVS PR, através do preenchimento do formulário próprio conforme link (http://bit.ly/2019-ncov), ao preencher o formulário eletrônico de notificação, baixar o pdf da ficha de notificação e enviar eletronicamente para *coecoronapr@gmail.com*.

Os casos que também atendem a definição de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG (1) devem ser notificados concomitantemente no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP – Gripe).

(1) Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): indivíduo hospitalizado com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e que apresente dispneia ou saturação de O2 < 95% ou desconforto respiratório ou que evoluiu para óbito por SRAG independente de internação.

Para o enfrentamento da pandemia, os serviços de saúde do município devem ter suas rotinas interrompidas ou modificadas. Atendimentos coletivos, eletivos e demanda programada deverão ser suspensos por período estipulado em Decreto Municipal.

ATRIBUIÇÕES DA GESTÃO

Auxiliar os órgãos fiscalizadores para garantia das determinações previstas em leis; Avaliar a necessidade de instituição do COE;	 Manter-se informados sobre Leis e decretos estaduais e municipais que norteiam as ações de vigilância e fiscalização. Emissão da resolução da ativação do COE; Nomeação do coordenador do COE; Definição dos componentes que participarão do COE; Periodicidade das reuniões.
Definir as responsabilidades e tarefas dos setores envolvidos na elaboração de protocolos;	 Estabelecimento de reuniões periódicas do COE para articular a elaboração dos protocolos Definir as responsabilidades e tarefas dos setores envolvidos na elaboração de protocolos Atribuição de tarefas de acordo com as competências;
Checar e prover os recursos necessários;	 Provimento e garantia de estoques estratégicos de recursos materiais; EPI; respiradores; oxímetros; medicamentos (ambulatoriais e hospitalares)
Definir equipes profissionais para as ações de vigilância e resposta (equipes de campo);	 Definição da equipe da vigilância em saúde (nomes e escalas de plantões); Definição da equipe da assistência (nomes e escalas de plantões);
Levantar contatos para a localização, em tempo oportuno, dos setores internos e externos, envolvidos na resposta;	 Elaboração de lista por instituição, com nomes, números de telefone e os ende-

Reunir gestores municipais e regionais para esclarecimento da situação e articular a resposta; Avaliar a necessidade de convocação extraordinária de representantes de outros órgãos e/ou secretarias para atualização, discussão e encaminhamentos para tomadas de decisão;	reços de e-mail, assim como a responsabilidade específica de cada profissional e sua atuação no plano de resposta; • Atualização da lista periodicamente; • Através de reuniões ao ar livre, mantendo medidas de precaução ou por videoconferências ou informes. • Discussão da necessidade da convocação através de reuniões do COE.
Definir hospitais de referência e estratégicos; Serviços de Urgência e Emergência; SAMU; Centrais de Leitos;	 Atualizar a relação de hospitais de referência para tratamento de casos suspeitos e confirmados do Novo Coronavírus conforme necessidade. Reuniões periódicas com os Hospitais de referência e estratégicos; Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG e SRAG; Atualizar os profissionais da rede de assistência no enfrentamento frente ao cenário apresentado; Intensificar levantamento para atualização das informações sobre a capacidade de atendimento especializado, visando os casos suspeitos de infecção humana pelo COVID-19; Intensificar a disponibilidade nos hospitais de referência de leitos de internação com isolamento e leitos de UTI com isolamento para casos graves.
Criação de Ouvidoria Exclusiva para tirar dúvidas sobre o Novo Coronavírus	Criação de uma central de atendimento telefônico com equipe formada por

médicos em regime de escala, que
atenderá a população para orientações
sobre o Novo Coronavírus, minimizando
a procura por atendimento em unidades
de saúde.

ATRIBUIÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Monitorar a situação epidemiológica do	Vigilância internacional de fontes oficiais
Novo Coronavírus no mundo e no Brasil;	(OMS e Ministério da Saúde de países
	afetados) e não oficiais (rumores);
Reforçar a importância da comunicação e	Definição do fluxo de notificação
notificação imediata de casos suspeitos;	imediata: listas de telefones de
	referências para a notificação;
Notificar os casos suspeitos nos sistemas	Definição de fluxo para inserção dos
definidos;	casos suspeitos
Instruir os serviços de saúde públicos e	 Videoconferências, informes;
privados para a detecção, notificação,	
investigação e monitoramento de casos	
suspeitos;	
Monitorar o comportamento dos casos de	Monitoramento semanal da rede de
Síndrome Gripal (SG) e Síndrome	Unidades Sentinelas de SG e SRAG.
Respiratória Aguda Grave(SRAG), nos	
sistemas de informação da rede, para	
permitir avaliação de risco e apoiar a tomada	
de decisão.	
Capacitar profissionais de saúde sobre:	 Detecção de possíveis casos suspeitos;
	 Fluxo de notificação dos casos (ANEXO
	1);
	Coleta e encaminhamento de amostras;
	Atuação diante de casos suspeitos de
	COVID-19;
	Medidas de biossegurança
	Sensibilização da etiqueta respiratória.
Prover insumos às equipes de vigilância	 Aquisição de EPIs destinados às
	aguinas da vigilância.
	equipes da vigilância;

Coronavírus, no mundo, Brasil e Paraná e	Boletins Epidemiológicos com
risco de dispersão	periodicidade a ser definida para
	atualização das informações;
	 Instrução da Comunicação Social para
	notas de encerramento de casos
	suspeitos conforme os resultados
	laboratoriais forem divulgados;
Avaliar a necessidade de instituição do COE;	Emissão da resolução da ativação do
	COE;
	 Nomeação do coordenador do COE;
	 Definição dos componentes que
	participarão do COE;
	 Periodicidade das reuniões
Conduzir investigação epidemiológica e	Monitoramento dos contatos por 14 dias
rastrear contatos de casos suspeitos	após a exposição;
	Preenchimento de ficha de contatos
	próximos.
Elaborar e divulgar materiais de educação	Criação de folders e spots de mídia em
em saúde para população e profissionais de	parceria com o setor de Comunicação
saúde	Social.

ATRIBUIÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA

	Se houver necessidade, para otimização
UBS (EXCETO CENTRAL)	dos recursos humanos e materiais, após
SINAS	estudo de fluxo algumas unidades serão
CAPS	provisoriamente fechadas e suas
MELHOR EM CASA	equipes e matérias serão encaminhadas
CLÍNICAS PRIVADAS	às unidades de referência (Centro e
LABORATÓRIOS	UPA);
FARMÁCIAS	Padronizar as ações para a detecção
	precoce de pessoas caracterizadas
	como casos suspeitos de infecção pelo
	novo coronavírus (COVID-19;
	• Utilização dos EPIS conforme
	preconizado pelo Ministério da Saúde;
	Realizar separação de áreas de
	atendimento para sintomáticos
	respiratórios;

- Organizar local de abordagem inicial do paciente na porta de entrada da unidade, dispondo de álcool 70%, máscara cirúrgica, lixeiro para lixo comum e lixo hospitalar;
- Escalar profissional exclusivo para esse atendimento durante toda a jornada de trabalho (equipe multiprofissional);
- Será responsável por acolhimento inicial, orientação, aplicação de álcool 70% nas mãos de todos os pacientes, fornecimento de máscara cirúrgica para os sintomáticos respiratórios e encaminhamento para Unidade de Referência (UBS Central).

UNIDADES DE REFERÊNCIA

- UBS CENTRAL
- UPA

- Padronizar as ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19;
- Utilização dos EPIS conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;
- Realizar atendimento de acordo com o Fluxo Municipal de atendimento a Síndrome Gripal (ANEXO 2).
- Realizar triagem inicial de todos os pacientes (equipe multiprofissional de nível superior), recepcionar o paciente e questionar sobre sintomas respiratórios e históricos epidemiológicos, utilizar o Questionário para Recepção (ANEXO3);
- Os casos que não forem validados como suspeitos serão encaminhados para consulta médica se houver necessidade e posteriormente encaminhados para isolamento domiciliar, sendo acompanhados pela equipe de monitoramento de quarentena;

- Se o caso for considerado suspeito (de acordo com a definição do momento do Ministério da Saúde):
 - 1- Notificar imediatamente na ficha de notificação para COVID-19 e encaminhar via aplicativo para equipe do COE para análise;
 - 2- Preencher formulário de notificação do CIEVS através do link (http://bit.ly/2019-ncov);
 - 3- Preencher termo de consentimento livre e esclarecido (ANEXO 4);
 - 4- No verso do termo, identificar os contatos domiciliares do paciente suspeito com telefone e endereço;
 - 5- Encaminhar paciente para consulta médica:
 - 6- Realizar anamnese e exame físico;
 - 7- Solicitar exames complementares conforme critério clínico;
 - 8- Afastar paciente das atividades por 14 dias a partir do início dos sintomas, conforme orientação do MS;
 - 9- Instituir isolamento domiciliar, entregar orientações e ficha de acompanhamento, paciente deverá ser devidamente orientado sobra as precauções domiciliares de higiene, isolamento e sinais de complicações conforme ficha de acompanhamento domiciliar (ANEXO 5);
 - 10-Os casos leves serão acompanhados pela equipe de monitoramento de quarentena, através de contato telefônico a diariamente;
 - 11- Casos considerados moderados deverão ser encaminhados à UPA

para observação clínica, estabilização e isolamento;

- 12-Os casos graves devem ser encaminhados ao hospital de referência via SAMU para isolamento e tratamento;
- Adotar medidas para reduzir casos graves e óbitos;
- Realizar as medidas de prevenção e controle, conforme Protocolo de Manejo Clínico para o novo Coronavírus (2019nCoV) do Ministério da Saúde 2020;

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Atualizar periodicamente o cenário epidemiológico municipal;
- Subsidiar a gestão local na tomada de decisões baseadas em evidências;
- Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS;
- Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19 em todos os pontos de assistência/notificação;
- Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde;
- Emitir alertas para as unidades de saúde sobre a situação epidemiológica global, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo COVID-19;
- Monitorar semanalmente a rede de Unidades Sentinelas atendimento aos

suspeitos de COVID-19;

• Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos;

• Estimular os serviços privados sobre a adoção dos protocolos laboratoriais da rede pública, para os casos suspeitos de

infecção humana pelo COVID-19.

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E ATENDIMENTO HOSPITALAR

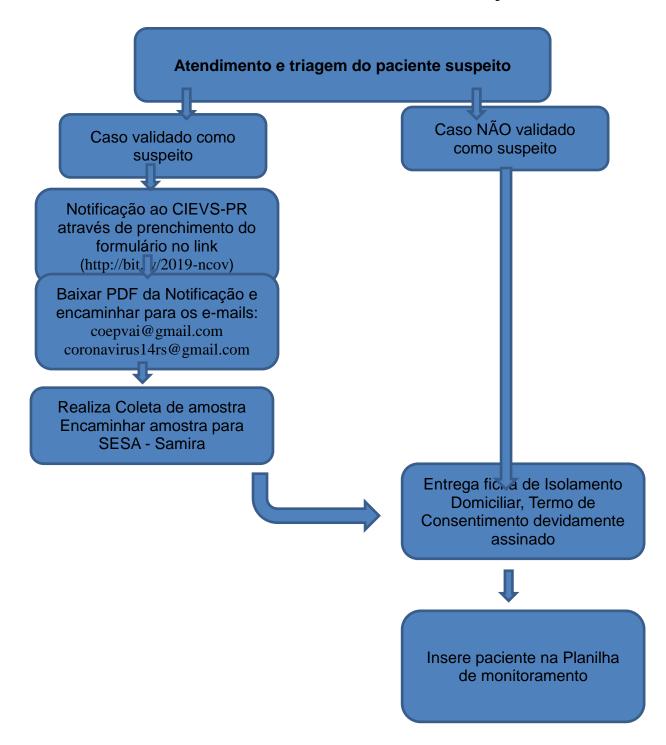
Padronização das ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo Novo Coronavírus;	 Estabelecer critérios de triagem para identificação e pronto atendimento dos casos; Realizar as medidas de prevenção e controle, conforme Protocolo de Manejo Clínico para o novo Coronavírus (2019-nCoV) do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo Municipal de atendimento a Síndrome Gripal (ANEXO).
Realização do manejo clínico dos casos suspeitos de infecção pelo Novo Coronavírus;	 Realização do manejo clínico dos casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus de acordo com Protocolo de Tratamento do Novo Coroanavírus (2019-nCoV); Realizar atendimento de acordo com o Fluxo Municipal de atendimento a Síndrome Gripal (ANEXO). Adotar medidas para reduzir casos graves e óbitos.
Realizar atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica do usuário	 Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, acionar transporte e encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência de forma oportuna e

	segura, conforme protocolo e fluxo esta-
	belecido pela Central de Regulação do
	SAMU e de leitos.
	S/ III/O O GO IOIGO.
Realização de notificação imediata	13- Notificar imediatamente na ficha de notificação para COVID-19 e
	encaminhar via aplicativo para equipe do COE para análise;
	14- Preencher formulário de notificação
	do CIEVS através do link
	(http://bit.ly/2019-ncov);
	15-Preencher termo de consentimento
	livre e esclarecido (modelo anexo ao
	fluxograma)
	16-No verso do termo, identificar os
	contatos domiciliares do paciente
	suspeito com telefone e endereço
	(modelo anexo ao fluxo)
	,
Atendimento pré-hospitalar móvel de urgên-	 Seguir as orientações da NOTA TÉC-
cia e transporte interinstitucional de casos	NICA Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/AN-
suspeitos ou confirmados	VISA
	Se um caso suspeito ou confirmado che-
	gar via transporte móvel de urgência os
	profissionais que realizaram o atendi-
	mento pré-hospitalar devem comunicar
	sobre os sintomas para o serviços de
	atendimento ambulatorial ou de pronto
	atendimento;
	Evitar o transporte interinstitucional de
	casos suspeitos ou confirmados. Se a
	transferência do paciente for realmente
	necessária, seguir as orientações da
	NOTA TÉCNICA № 04/2020
	GVIMS/GGTES/ANVISA.

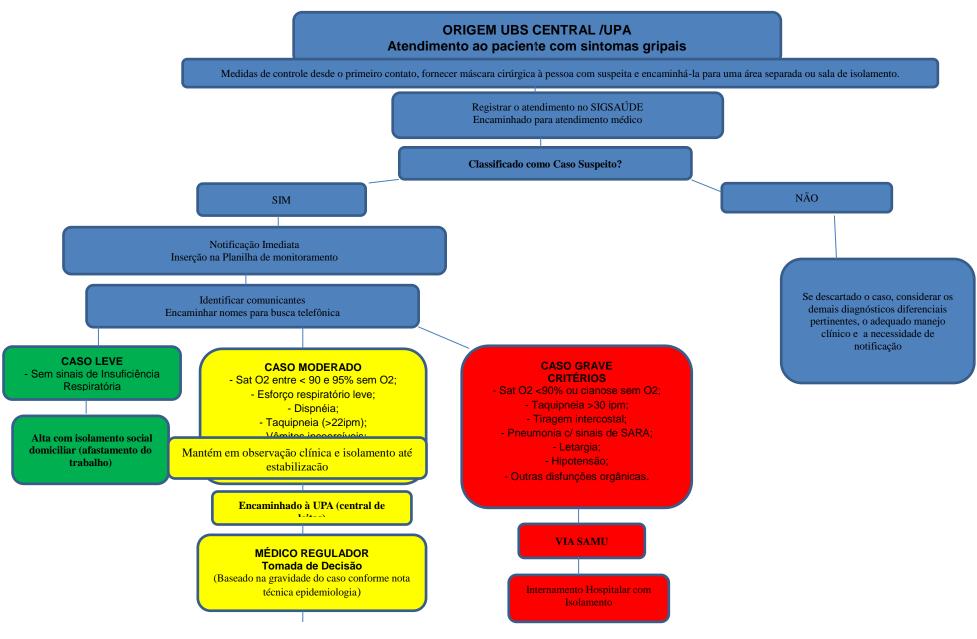
Criar Banner para a Novo Coronavírus no sí-	Criação e divulgação de material infor-
tio da SESA com os Planos, materiais, proto-	mativo;
colos, etc.	
Informação, com orientações e esclareci-	 Criar um canal de informação com a po-
mentos à população	pulação;
Divulgação de Boletins	Elaboração de boletim epidemiológico
	contendo informações sobre casos sus-
	peitos, confirmados e descartados.
Definição de Porta Voz	Designar uma só pessoa para transmitir
	as informações pertinentes.

SEGUEM ANEXOS

ANEXO 1 – PLANO DE CONTINGÊNCIA- FLUXOGRAMA DE NOTIFICAÇÃO



ANEXO 2 - PLANO DE CONTINGÊNCIA - FLUXO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A SÍNDROME GRIPAL



QUESTIONÁRIO RECEPÇÃO:

Nome:	IDADE:
Data de nascimento:/	
Telefone:	
Gestante: () SIM () NÃO	
Viagem nos últimos 15 dias: () SIM () NÃO	
LOCAL DE VIAGEM:	
DATA DA IDA:/ DATA DA VOLTA:	_//
Manteve contato com algum caso confirmado de COVID19	: () sim () não
Manteve contato com algum caso suspeito de COVID19: () sim () não
Data do contato:/	
SINTOMAS:	
Inicio dos sintomas://	
() Febre () Tosse Seca () Tosse Produtiva () Do	
() Falta de ar () Confusão mental () Dinamia (FR	AQUEZA)
Doenças pré-existentes:	
() Pressão alta () Diabetes () Doenças autoimur	ie
() Doenças respiratórias crônicas	
ANEXO 4 – PLANO DE CONTINGÊNCIA - Termo de Consentimento d	de Isolamento
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANA	ΔVΔί
ESTADO DO PARANÁ	1771
Secretaria Municipal de Saúde Rua Paraíba, 1561 – Centro – CEP 87.702-260 – Fone (44) 34:	21-1300
1.00 - 00 - 00 - 00 - 00 - 00 - 00 - 00	500

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu,								.,	RG	}	nº
		, CPF	nº			declaro	que	fui	devi	dame	ente
informado(a) p	oelo	médico(a)	Dr.(a)	 			<u> </u>			sobre	э а
necessidade d	e			(isolamento	ou	quaren	tena)	а	aue c	devo	ser

	com data de início, previsão de término, local ento da medida, bem como as possíveis consequências da sua ão.
Pa	aciente / Responsável:
N	ome:
G	rau de Parentesco:
As	ssinatura: Identidade Nº:
D	ata:/ Hora:::
De	eve ser preenchido pelo médico
referido está atendimento acordo com o	xpliquei o funcionamento da medida de saúde pública a que o paciente acima sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre riscos do não da medida, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de r o que lhes foi informado. Deverão ser seguidas as seguintes orientações:
As	ome do médico:ssinatura

ANEXO 5 - PLANO CONTINGÊNCIA - Ficha de monitoramento Domiciliar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde Rua Paraíba, 1561 - Centro - CEP 87.702-260 - Fone (44) 3421-1300

No domicílio o paciente em isolamento deverá permanecer respeitando as seguintes orientações:

• Não compartilhar talheres, copos, pratos, toalhas e produtos de higiene;

Para a limpeza dos utensílios utilizados na alimentação recomenda-se utilizar água, detergente líquido e para a desinfecção deve ser utilizado álcool a 70%, hipoclorito de sódio ou outro

saneante registrado pela Anvisa para esse fim. O uso deve seguir as orientações do fabricante. Os utensílios deverão ser recolhidos para higienização pelo menos 30 minutos após o paciente se alimentar. Para a higienização desses materiais o cuidador deverá utilizar luvas e máscaras.

- Utilizar máscara cirúrgica constantemente;
- Manter o mínimo de contato com pessoas no domicilio;
- Não receber visitas;
- Lavar as mãos frequentemente por pelo menos 20 segundos ou na ausência de água e sabão utilizar desinfetante das mãos a base de álcool a 70%;
- Higienizar frequentemente as superfícies e o ambiente além de mantê-lo ventilado;
- Cobrir a boca e nariz ao tossir ou espirrar;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Manter-se em repouso;
- Hidratar-se (ingestão de bastante agua e líquidos);
- Medidas adotadas para aliviar os sintomas, conforme cada caso, como: uso de medicamento para dor e febre (antitérmico e analgésico); uso de umidificador no quarto; tomar banho quente para auxiliar no alivio da dor de garganta e tosse;

• NUNCA SE AUTOMEDICAR;

A equipe de saúde entrará em contato diariamente para monitoramento, para isso: verificar a temperatura e realizar anotações conforme solicitado.

<u>D</u> ata:	Horário:	Temperatura:	Data:	Horário:	Temperatura:
/	Horário:	Temperatura:	/	Horário:	Temperatura:
	Horário:	Temperatura:		Horário:	Temperatura:
Anotações:			Anotações:		
Data:	Horário:	Temperatura:	Data:	Horário:	Temperatura:
/	Horário:	Temperatura:	/	Horário:	Temperatura:

	Horário:	Temperatura:		Horário:	Temperatura:
Anotações:			Anotações:		
Data:	Horário:	Temperatura:	Data:	Horário:	Temperatura:
/	Horário:	Temperatura:	/	Horário:	Temperatura:
	Horário:	Temperatura:		Horário:	Temperatura:
Anotações:			Anotações:		
Data:	Horário:	Temperatura:	Data:	Horário:	Temperatura:
/	Horário:	Temperatura:	/	Horário:	Temperatura:
	Horário:	Temperatura:		Horário:	Temperatura:
Anotações:			Anotações:		
Data:	Horário:	Temperatura:	Data:	Horário:	Temperatura:
/	Horário:	Temperatura:	/	Horário:	Temperatura:
	Horário:	Temperatura:		Horário:	Temperatura:
Anotaçõe	es:		Anotações:		
Data:	Horário:	Temperatura:	Data:	Horário:	Temperatura:
/	Horário:	Temperatura:	/	Horário:	Temperatura:
	Horário:	Temperatura:		Horário:	Temperatura:
Anotações:			Anotações:		